

ATA Nº 346 / 2023, DE 27 NOVEMBRO 2023

Ata da nº 346 (trecentésima quadragésima sexta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 27 do mês de novembro de 2023 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h12 e término às 18h53 com a seguinte pauta:

1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: Paulo Corte Neto (CRMV), Rosa Maria Scanavini (ALARA) **2. Informes Destituição do conselheiro Lucio Renato Cabrini Belão**

3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 assuntos para deliberação: A) Aprovação da ata 345 de 30 de outubro de 2023 B) Aprovação de Edson Roberto Delmunde Junior como Conselheiro Titular de Saúde como representação dos representantes dos trabalhadores da saúde, dentre os servidores públicos municipais efetivos em substituição ao Lucio Renato Cabrini Belao. C) Plano de Trabalho da Unidade de Pronto Atendimento (Adulto e Infantil) referente ao período de 04/12/2023 a 03/12/2024. Participaram da reunião os **conselheiros e conselheiras titulares:** Alex Rogério Zaniboni(SMS), Evandra Cristina Fernandes Zangirolami(SMS), Cristina da Cruz Franchini (FHO), Tavane Anselmo Malaguisse(SINDESPA), Tereza Aparecida Mendes (SINDSAUDE), Francisco Kapp (Aposentado e pensionista), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Regis Roberto Olivério(ISCMA),César Augusto Pinheiro (HSLM) **Suplentes sem direito a voto: Funcionários sem direito a voto:** Edson Roberto Delmunde Júnior (SMS), Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS) **Justificativas de ausências dos conselheiros: 2. Informes Destituição do conselheiro Lucio Renato Cabrini Belão:** Exposto por Bruno Barioni que o conselheiro Lucio Renato Cabrini Belão foi transferido de Secretaria, não atuando mais como servidor público municipal na Saúde de Araras. **3.1 assuntos para discussão 3.2 Assuntos para deliberação: A) Aprovação da ata 345 de 30 de outubro de 2023;** Exposto por Bruno Barioni a Ata 345, a qual foi enviada previamente para leitura e apreciação, solicitado pelo conselheiro Regis Roberto Olivério uma complementação a Ata ressaltando que a ISCMA já estava solicitando o pagamento no período citado, após votação, aprovado por unanimidade. **B) Aprovação de Edson Roberto Delmunde Junior como Conselheiro Titular de Saúde como representação dos representantes dos trabalhadores da saúde, dentre os servidores públicos municipais efetivos em substituição ao Lucio Renato Cabrini Belao.** Exposto por Bruno Barioni que após a destituição do Conselheiro Lucio Renato Cabrini Belão, o conselho estaria sem os representantes dos trabalhadores da saúde, e há a necessidade de substituí-lo, o servidor Edson Roberto Delmunde Junior funcionário da saúde estaria disposto a assumir o posto, o mesmo se apresentou porém embora não esteja no regimento do conselho, a conselheira Tavane ressaltou que não poderia assumir o cargo de

conselheiro de saúde dos trabalhadores de saúde pois possui cargo nomeado de gestão, sendo então necessário fazer parte do conselho como membro representante da Secretaria Municipal de Saúde, apontado pela conselheira Evandra a sugestão de alterar os membros representantes da SMS a titular Ana Cristina Wiziack Zago Perroni, pois mesmo sendo da gestão, não possui cargo nomeada, podendo ser representante dos trabalhadores da saúde, solicitado pela conselheira Tavane que fosse aguardado para verificar na legislação do conselho, ficando para deliberação futuramente. **C) Plano de Trabalho da Unidade de Pronto Atendimento (Adulto e Infantil) SUS Convênio do município com o Hospital São Leopoldo Mandic referente ao período de 04/12/2023 a 03/12/2024.** Exposto por Alex Rogério Zaniboni as alterações que teriam no Pronto Atendimento com o novo Plano de Trabalho, a conselheira Tavane questionou quanto aos atendimentos de gestantes se continuariam sendo na Santa Casa/Maternidade ou se também seriam no novo Pronto Atendimento, explicado que o atendimentos clínicos das gestantes serão no pronto atendimento, já os atendimentos que se referem a sua gestação como trabalho de parto e afins continuariam normalmente na maternidade. Questionado pela conselheira Cristina da Cruz Franchini se a divulgação estava ocorrendo de forma massiva, explicado por Alex, que o SECOM da prefeitura está divulgando fortemente e que nos primeiros dias 15 a 20 dias a SMS irá fornecer transporte para os pacientes que ainda forem para a ISCMA que por ventura não tiverem condições próprias para estarem indo até o novo local do Pronto Atendimento. Conselheira Tavane questionou sobre o novo local se os médicos preceptores seriam suficientes para atender os residentes, explicado pelo conselheiro Cesar que os preceptores recebem um valor adicional para a prestação de preceptoria e que todos seriam atendidos de forma que não deixem de prestar preceptoria aos residentes já sendo previsto em seu plano de trabalhado, abordado também que a Unidade contará com salas exclusivas para pacientes autistas e psiquiátricos. Conselheira Tavane apontou se o mesmo diretor técnico seria o coordenador quem cuidaria das escalas, explicado por César que não, e apontado ainda que as escalas de pediatria serão somente de profissionais que fizeram residência em pediatria. Cesar ressaltou que possuem todas as licenças e documentações, bem como irá possuir monitoramento mensal da prestação de contas. Ainda questionado pela conselheira Tavane se o distrato da ISCMA já havia sido feito e como os valores de repasse ficariam para o Pronto Atendimento, secretario Alex explica que o repasse se dará através do recurso de urgência proveniente do MAC (média e alta complexidade), complementado pelo conselheiro Regis Roberto Olivério com mais detalhes referentes aos valores. Conselheira Tavane questionou sobre os antibióticos que são ministrados na ISCMA se continuariam sendo administrados pelo novo Pronto

Atendimento, ressaltado pela conselheira Evandra que seriam, porém com protocolos para evitar a administração excessiva evitando a criação de resistência aos antibióticos. Dentre outros apontamentos por Tavane, ressaltado por Alex que alguns pontos técnicos ainda não estão totalmente abordados pois estão em fase de alinhamento, desta forma, a conselheira Cristina da Cruz Franchini sugeriu que fosse feito, após o primeiro momento de transição, uma apresentação por César do funcionamento técnico da parte operacional, bem como a prestação de contas. Questionado pela conselheira Tereza a respeito a data de fundação do Hospital São Leopoldo Mandic, que consta 1.950, explicado pelo conselheiro César que a data estava correta e não havia irregularidades, pois o Hospital foi adquirido e com ele vem toda sua trajetória, vinculada ao mesmo CNPJ. Após votação aprovado por unanimidade com exceção das conselheiras Tavane Anselmo Malaguetse e Tereza Aparecida Mendes, as quais se abstiveram da votar. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa – Bruno Barioni Ribeiro Rosa lavrei esta ata nº 346. Que segue com a lista dos presentes anexa.

